



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020/COVISA/SMS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051494-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: PET CENTER TIQUATIRA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: I – Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula sexta item 6.2 do Termo de Contrato.

Aos 29 dias do mês de NOVEMBRO de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA PET CENTER TIQUATIRA LTDA.**, CNPJ nº **12.992.199/0001-60**, com sede na Rua Dr. Virgílio Machado nº 89 – Vila Pieirina – São Paulo, neste ato representada pela **Sra. GILVANETE ANDRADE CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.291.140 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 115.022.306--10 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento nº 001/2021 ao Termo de Contrato nº 016/2020/COVISA/SMS**, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.



CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica aplicado o percentual de 8,2% (oito inteiros e dois centésimos por cento), para cálculo de reajuste definitivo do Termo de Contrato 016/2020/COVISA/SMS, a partir de 01/09/2022, tendo como base o índice I₀ (índice zero) de setembro/2021, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

Tipo	Valor 2021	índice de reajuste	Valor Reajustado
Felino Macho	R\$ 86,21	8,2%	R\$ 93,28
Canino Macho	R\$ 118,26	8,2%	R\$ 127,96
Felino Fêmea	R\$ 95,05	8,2%	R\$ 102,84
Canino Fêmea	R\$ 129,31	8,2%	R\$ 139,91

- 1.2. O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 35.874,79 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 016/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente termo.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: